



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Indicação nº _____/_____

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a necessidade urgente de reparos na calçada da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente Indicação se faz necessária diante do estado precário em que se encontra a calçada da Secretaria Municipal de Saúde. O calçamento apresenta rachaduras, buracos e desníveis, o que compromete a segurança da população, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos e gestantes que acessam diariamente o local.

Além do risco iminente de quedas e acidentes, o aspecto visual causa impacto negativo na imagem do serviço público de saúde e demonstra a urgência de manutenção adequada.

Reiteramos que uma ação preventiva e rápida evita maiores danos estruturais e custos futuros, além de promover acessibilidade e segurança, que são princípios fundamentais no atendimento público.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 17 de julho de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.